

DECRETO N. 16.383, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Altera o Decreto n. 16.164, de 12 de novembro de 2014, que "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo instituído pela Lei n. 9.173, de 23 de setembro de 2014."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando os termos da Lei n. 9.173, de 23 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de alteração de alguns dos membros nomeados;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 44.542/15;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a alínea "a" do inciso I do artigo 1º do Decreto n. 16.164, de 12 de novembro de 2014, que "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo instituído pela Lei n. 9.173, de 23 de setembro de 2014.", passando a vigorar com a seguinte redação:

"I - representantes da Prefeitura de São José dos Campos:

a) Secretaria de Turismo:  
Titular: Sérgio Alves Magalhães;  
Suplente: Gilda Helena Serpa Pereira;"

Art. 2º Ficam alterados os incisos V, VI, VII e XIV do artigo 1º do Decreto n. 16.164, de 12 de novembro de 2014, que "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo instituído pela Lei n. 9.173, de 23 de setembro de 2014.", passando a vigorar com a seguinte redação:

"V - representante da Câmara Municipal:  
Titular: .....;  
Suplente: Carlos Alberto Fernandes Pinto;

VI - representante da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos - ACI:  
Titular: Renata Paula Aulísio;  
Suplente: Natália de Magalhães Fonseca Braile;

VII - representante da Câmara do Comércio Exterior do Vale do Paraíba - Cacomex VP:  
Titular: Ernani Ney da Silva;

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Suplente: Antonio Carlos Berna;

XIV - representante do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA:

Titular: Cel. Av. R1 Carlos Alberto de Sousa;

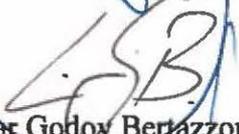
Suplente: .....;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de maio de 2015.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



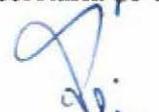
César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Marcos Aurelio dos Santos  
Secretário de Governo



Maria Emilia Cardoso  
Secretária de Turismo



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa